## **LEI MUNICIPAL N.º 006/1997**

**DATA**: 28 DE JANEIRO DE 1.997 **SÚMULA**: DISPÕE SOBRE OS NÍVEIS E OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ESTA LEI FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 138/2004